



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 4/9/2017
DJe: 1º/9/2017

PORTARIA CONJUNTA Nº 677/PR/2017
(Revogada pela [Resolução do Órgão Especial nº 910/2020](#))

~~Fixa o valor da hora-aula para retribuição pecuniária por participação em comissão examinadora de concurso público, de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto do Estado de Minas Gerais e para outorga de delegações de notas e de registros do Estado de Minas Gerais.~~

~~O PRESIDENTE e o 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do [art. 26](#) e inciso III do [art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 789](#), de 23 de abril de 2015, que "dispõe sobre a retribuição pecuniária por participação em comissão examinadora de concurso público, de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto do Estado de Minas Gerais e para outorga de delegações de notas e de registro do Estado de Minas Gerais, realizado pelo Tribunal de Justiça";~~

~~CONSIDERANDO que "o valor da hora-aula será fixado por Portaria Conjunta da Presidência e 2ª Vice-Presidência, observados os limites e critérios constantes de Resolução da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM", nos termos do § 2º do art. 1º da [Resolução do Órgão Especial nº 789](#), de 2015;~~

~~CONSIDERANDO o disposto na [Resolução da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM nº 1](#), de 13 de março de 2017, que "disciplina a contratação e a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente e pela participação em banca examinadora ou comissão de concurso para o ingresso na carreira da magistratura";~~

RESOLVEM:

~~Art. 1º O valor da hora-aula para retribuição pecuniária por participação em comissão examinadora de concurso público, de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto do Estado de Minas Gerais e para outorga de delegações de notas e de registros do Estado de Minas Gerais será de R\$ 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).~~

~~Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador ~~HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO~~
Presidente

Desembargador ~~WAGNER WILSON FERREIRA~~
2º Vice-Presidente